

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 230/2023

Processo Número: 6705/2023 | Data do Protocolo: 28/03/2023 17:03:00

Autoria: Barros Munhoz

Coautoria:

Ementa: Dá denominação de Enfermeira Mercedes Lisbôa Costa ao Centro de

Reabilitação de Casa Branca, em Casa Branca.





Projeto de Lei

Dá denominação de Enfermeira Mercedes Lisbôa Costa ao Centro de Reabilitação de Casa Branca, em Casa Branca.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Enfermeira Mercedes Lisbôa Costa, o Centro de Reabilitação de Casa Branca, em Casa Branca.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de lei visa denominar Enfermeira Mercedes Lisbôa Costa, o equipamento de saúde citado, no município de Casa Branca. O Centro de Reabilitação é um equipamento da Secretaria de Estado da Saúde e recentemente foi contemplado com a reforma de ampliação e modernização, por meio do Governo do Estado, com 60 leitos para atendimento.

Nossa homenageada nasceu em 28 de fevereiro de 1917, em Casa Branca.

Filha de José da Costa Cipriano e de Mathilde Rosa Lisbôa Cipriano, aos 15 anos de idade, contrariando pais e irmãos, fugiu de casa e foi se alistar como voluntária na Frente Constitucionalista de 1932, do estado de São Paulo.

Enfermeira Mercedes atuou na revolução de 1932 à frente de batalha nas regiões de Campinas, Mogi Mirim e Itatiba, onde praticou a enfermagem auxiliando os combatentes Paulistas naguelas frentes.

Com o término da revolução, retornou para a casa dos pais onde foi bastante repreendida por seus atos. Depois disso, continuou com seus estudos básicos e ao mesmo tempo se dedicou aos ensinamentos dos campos de batalha, atendendo e prestando seus serviços e cuidados aos mais necessitados no município de Casa Branca.

Aos 20 anos de idade mudou para a cidade de São Paulo e foi trabalhar em um hospital e também como cuidadora de idosos e representante comercial de laboratórios.

Em Casa Branca trabalhou no Centro de Reabilitação do Cocais, onde foi uma das precursoras e incentivadora na promoção de festas para os internatos em ocasiões especiais, como natal, festa junina e outros, quebrado paradigmas em relação aos cuidados e humanização de pessoas em internadas.

Cuidava, ainda, de pessoas que exigiam alguma necessidade de acompanhamento médico e de enfermagem no município.

Já na década de 80, com seu veículo, um Fusca 1962, conseguiu autorização da direção da unidade para se juntar a pacientes em almoços e levá-los para passear pela cidade.

Como se vê, a Enfermeira Mercedes era uma mulher muito a frente de seu tempo, pois traduzia no seu ofício, cuidados para muito além do até então esperado. Foi, de fato, uma profissional exemplar, o que lhe rendeu a medalha M.M.D.C, em março de 1976, da Sociedade de Veteranos de 32.

Nossa homenageada veio a falecer no dia 30 de junho de 1993, na cidade de Campinas e sepultada em Casa Branca, deixando um legado de ensinamentos, sendo exemplo de honestidade e comprometimento com a saúde e com a sociedade.

Deixou os filhos Antonio Carlos Costa Maccafani, Sirlei dos Santos Guarnieri, o genro Valdemar Guarnieri e a nora Fátima Aparecida Baptista Maccafani, os netos Karina, Pablo, Iara, Francisco e Olímpio e os bisnetos Helena, José Eduardo, Miguel, Catarina, Alice, Laura e João Pedro.





Entendemos que chegou a hora de prestar essa justa homenagem à sua memória, além de também homenagear sua família diante de toda uma vida dedicada à enfermagem de São Paulo.

Desta forma, conclamo os Nobres Pares no sentido conferir apoio à aprovação do Projeto de Lei em epígrafe, por tratar-se de justíssima homenagem à Enfermeira Mercedes Lisbôa Costa.

Sala das Sessões, em

Barros Munhoz - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 360031003000320035003A005000

Assinado eletrônicamente por **Barros Munhoz** em **28/03/2023 11:22** Checksum: **96307A7495B903D8EADF7703CC28BDE0900EF435F55823A775AF8BE7F7011E52**

